



TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 104/2024

Processo Licitatório Nº 0012/2024
Pregão Eletrônico Nº 0007/2024
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/2024

O **MUNICÍPIO DE CAPINZAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 82.939.406/0001-07, com sede Administrativa situada na Rua Carmello Zóccoli, nº 155, Centro, CEP 89.665-000, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, através da Autoridade Competente: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, Sra. VERANICE MARIA LOVATEL, inscrita no CPF-MF sob o nº 637.XXX.609-XX, nos Termos da Lei n.14.133/2021, Decreto Federal n. 10.024 de 2019, Instrução Normativa n.73 de 30 de setembro de 2022 e das demais normas legais aplicáveis **DECIDE CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/2024** celebrada com a empresa DOLMORA & MASSON LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.441.654/0001-04, com sede na Av. XV de Novembro, nº 327, Centro, no município de Capinzal, SC, CEP: 89.665-000, representada neste ato pela Sra. MARCILENE MASSON, inscrita no CPF nº 026.XXX.829-XX.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: o CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/2024, firmada entre o Município de Capinzal, através da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a pessoa jurídica DOLMORA & MASSON LTDA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0007/2024, Processo Licitatório nº 0012/2024, que tem como objeto: *“Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei 11.947/2009, destinados à elaboração da Alimentação Escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Capinzal”*.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A rescisão contratual em questão, tendo sido solicitada pela Secretaria da Educação Cultura e Esportes, através do Pedido de Desistência nº 02, onde há manifestação da autoridade competente do órgão gestor, datado de 28/10/2024, encontra amparo no Parecer da Assessoria Jurídica Municipal nº 294/2024, que se fundamenta nas disposições contidas na Lei 14.133/2021, bem como no que dispõe o item 17.1 do Edital que rege o Processo.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 Fica rescindida A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2024, a partir da data de assinatura deste termo de cancelamento, passando a ter eficácia após a publicação. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da referida Ata de Registro de Preços.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Capinzal, SC, 05 de novembro de 2024.

DOLMORA & MASSON LTDA
MARCILENE MASSON
DETENTORA DA ATA

VERANICE MARIA LOVATEL
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes
ÓRGÃO GERENCIADOR

KEROLIN SERAFINI
FISCAL DE CONTRATO
Portaria Nº 0015/2024